



PREFEITURA DO
CRATO

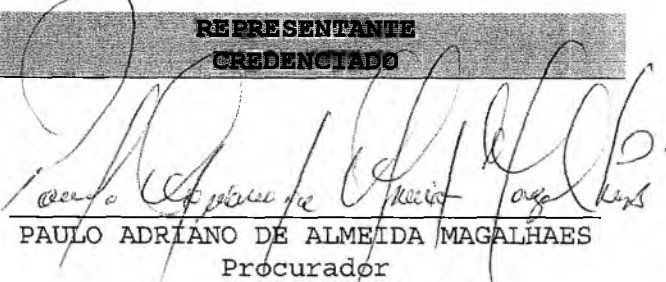
ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



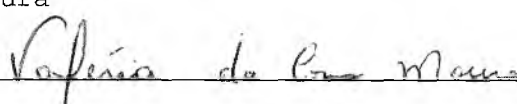
RENUNCIA DO PRAZO RECURSAL

Compareceu o senhor PAULO ADRIANO DE ALMEIDA MAGALHAES, portador da cédula de identidade nº 09818480 SSP-CE, representante da empresa CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.195.191/0001-33, onde o mesmo solicitou copia da ata do Julgamento das habilitações referente à Concorrência nº 2019.09.12.1, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, DRENAGEM E REVESTIMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA ESTRADA DE ACESSO AO SÍTIO BAIXIO, NA VILA PADRE CÍCERO, NA VILA SÃO FRANCISCO, NO SÍTIO BEBIDA NOVA E NO SÍTIO COQUEIRO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO SICONV Nº 876028/2018, CELEBRANDO ENTRE A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, onde prontamente foi atendido e declarou a sua renuncia ao direito de interposição de recurso administrativo, previsto no **Art. 109, Inciso I "a"** da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações.

Crato-Ce, 23 de outubro de 2019.

EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
<ul style="list-style-type: none">CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA <p>CNPJ: 07.195.191/0001-33</p>	 <p>PAULO ADRIANO DE ALMEIDA MAGALHAES Procurador RG: 09818480 SSP-CE</p>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 0703001/2019.

NOME	ASSINATURA	CARGO
<ul style="list-style-type: none">Valéria do Carmo Moura		Presidente